



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI Nº 2468, DE 18 DE MAIO DE 2011.

Declara de utilidade pública o Centro de Recuperação Abisai – Associação Assistencial Ocupacional de Tratamento de Quimiodependentes, com sede no Município de Cacoal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública o Centro de Recuperação Abisai – Associação Assistencial Ocupacional de Tratamento de Quimiodependentes, com sede no Município de Cacoal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador